ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 182, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA N. º 182, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Convalida a nomeação para provimento de cargos pelos aprovados no Concurso Público n. º 001/2022 do Município de Maxaranguape – RN, realizados por meio das Portarias da Secretaria Municipal de Administração de n. º 161, de 14 de setembro de 2026 e de nº 175, de 02 de outubro de 2026.

A Senhora **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, Prefeita do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, nos termos do art. 67 da Lei Complementar Municipal n.º 370/1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convalidada a posse nos cargos de provimento efetivo dos aprovados do Concurso Público n.º 001/2022 do Município de Maxaranguape – RN, nomeados mediante as Portarias da Secretaria Municipal de Administração de n. º 161, de 14 de setembro de 2026 e de nº 175, de 02 de outubro de 2026, dos servidores indicados no Anexo desta Portaria, conforme documentos juntados nos autos dos respectivos processos administrativos, os quais serão lotados inicialmente na secretaria igualmente especificadas no Anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ANEXO

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO INICIAL	DATA DA POSSE
Johnatas Fernandes de Oliveira	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde	15/10/2026
Élida Thalita Silva de Carvalho	Professora Fundamental II – Geografia	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	15/10/2026
Elizangela Carla Beserra da Fonseca	Professora Fundamental II – Língua Portuguesa	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	15/10/2026

Publicado por:

Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:72B15CBF

Publicada em	15/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3898
Código identificador	72B15CBF

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/